



INSTRUÇÕES DE REGATAS 5 a 7 de setembro de 2026

*(NP) significa uma regra que não será razão para um protesto ou pedido de reparação por um barco e para a qual a comissão de protesto poderá se recusar a realizar uma audiência. Isso altera as RRV 60.1, 61.1 e 63.2 (a).

CLASSES CONVIDADAS:

- CLASSE BRA-RGS
- CLASSE RGS CRUISER
- RANGER 22
- CLASSE J24

1. REGRAS APLICÁVEIS:

- 1.1 Regras de Regata a Vela da W S 2025/2028.
- 1.2 Serão observadas as determinações das Regras das Classes convidadas.
- 1.3 No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecerá o estabelecido nas Instruções de Regata.
- 1.4 **(NP)** A Comissão de Regata pode aplicar ao barco, sem audiência: acréscimo de 5 (cinco) pontos à pontuação do barco na(s) regata(s) por embarcar tripulante não regularmente inscrito.
- 1.5 Entre o pôr-do-Sol (17h30) e o nascer do Sol (06h30) as regras de direito de passagem da W S serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar (RIPEAM 72). Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.
- 1.6 **(NP)** Fiscalizações aleatórias e/ou programadas em barcos de qualquer classe poderão ser feitas a qualquer tempo, em terra ou no mar, a partir de 05/09/2026, por um membro da Comissão Técnica.

2. ELEGIBILIDADE:

- 2.1 A regata será aberta para as Classes Convidadas, com certificados válidos para 2026 e devidamente inscrito.
- 2.2 Todos os tripulantes devem estar inscritos.
- 2.3 Classe RGS CRUISER (nova denominação da Bico de Proa), será aplicado o rating conforme o Modelo/Loa disponível na Lista de ratings RGS CRUISER, disponível no site da Classe BRA-RGS.
- 2.4 Para RGS CRUISER, modelos de barcos que não constem na lista, serão analisados e aplicados TMFAA pela Comissão Técnica do Evento.



3. AVISO AOS COMPETIDORES:

- 3.1 Todos os avisos aos competidores e resultados serão online por WhatsApp.
- 3.2. Será criado um grupo de comunicação por WhatsApp chamado “**Quadro de Avisos - Mini Circuito 2026**”.
- 3.3. Comunicações por rádio entre C.R. e competidores serão efetuadas pelo canal VHF 74.

4. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 4.1 Qualquer alteração nas Instruções de Regata será divulgada até as 11h do dia que entrarão em vigor.
- 4.2. A C.R. poderá ainda fazer alterações na água sobre o tipo de regata do dia mediante comunicação por rádio e hasteando a bandeira LIMA.

5. SINALIZAÇÃO EM TERRA:

- 5.1 Substituído sinais em terra. Será on-line (divulgados por Whatsapp) em “**Quadro de Avisos - Mini Circuito 2026**”.

6. PROGRAMA:

5/09/2026 – Sábado	6/09/2026 – Domingo	7/09/2026 – Segunda
• Das 8h às 10h: Encerramento das inscrições • 13h: Regata(s) do dia • Após as regatas, canoa de cerveja no UIC	• 12h: Regata(s) do dia • Após as regatas, canoa de cerveja no UIC	• 12h: Regata(s) do dia • Após as regatas, canoa de cerveja no UIC • Premiação Geral

- 6.1 Um mínimo de 2 (duas)regatas por classe é requerido para validar o Campeonato.
- 6.2 A critério da CR, a qualquer dia, poderá ser realizada qualquer tipo de Regata.
- 6.3 Poderá ser realizadas até 3 regatas por dia para todas as classes.

7. BANDEIRAS DE CLASSE:

- 7.1 Bandeira **G1** - (Bandeira de Atenção).



G1

8. ÁREA DE REGATAS:

- 8.1 Nas proximidades das Ilhas: Anchieta, Cabras e Mar Virado.

9. PERCURSOS DAS REGATAS BARLA SOTA:

- 9.1. Os percursos estão descritos no Anexo 1.
- 9.2. A Comissão de Regatas poderá utilizar marcas de percurso como marcas de largada e chegada.
- 9.3. Todas as marcas devem ser deixadas por bombordo, exceto para regata de percurso, cujas marcas estão especificadas no anexo 2.

10. MARCAS:

- 10.1. As marcas de percurso são boias cilíndricas infláveis.

11. A PARTIDA:

- 11.1. As regatas terão as partidas de acordo com a regra 26 da WS, com sinal de atenção 5 minutos antes da partida.



- 11.2. A linha de partida será formada pelo alinhamento entre o mastro da CR, na extremidade de boreste da linha portando uma bandeira de cor laranja, e a marca de partida na extremidade de bombordo (boia cilíndrica).
- 11.3. Um barco que partir depois de decorridos 5 minutos após seu sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Na regata de percurso, esse tempo será de 10 minutos.
- 11.4. (NP) A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata, informando o numeral, ou nome, dos barcos registrados como OCS, UDF ou BDP. A falha nesta informação, total ou parcial, não cabe pedido de reparação ou parte do competidor. Isso altera a RRV 61.1 (a).
- 11.5 A CR e/ou marca de partida poderá manter seu alinhamento usando auxílio de motor.

12. CHEGADA DAS REGATAS BARLA SOTA:

- 12.1. A linha de chegada será entre o mastro da C.R. portando uma bandeira de cor azul e a marca de chegada na extremidade.

13. LIMITES DE TEMPO:

- 13.1. O Limite de Tempo para as Regata de Percurso, no dia 05/09, será às 22h.
- 13.2 O Limite de Tempo para as Largadas no dia 07/09, será às 15h.

14. DESISTÊNCIA:

- 14.1. Um barco que se retira de uma regata deverá OBRIGATORIAMENTE notificar a Comissão de Regata via rádio (canal VHF 74), pessoalmente ou por terceiros. Caso não o faça, o veleiro será penalizado sem audiência com o total de barcos inscritos na sua classe +(mais) 5 pontos, na próxima regata que será corrida.

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- 15.2. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação devem ser entregues no prazo de protestos.
- 15.3. O prazo para entrega de protestos será de 30 (trinta) minutos após a chegada da C.R. em terra, do dia em que ocorreu o incidente.

16. PONTUAÇÃO

- 16.1. Será utilizado o sistema linear de pontuação.
- 16.2. (NP) Se houver empate, no resultado final do Campeonato, entre dois ou mais barcos, o desempate será feito na Regata de Percurso.
- 16.3 A partir de 4 (quatro) regatas realizadas poderá ser descartado o pior resultado.

17. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES E/OU EQUIPAMENTOS:

- 17.1. (NP) Somente será aceita troca de quantidade de tripulantes ou equipamento, mediante comunicação escrita na Secretaria do Campeonato.
- 17.2. Durante toda a série de regatas, é proibida a retirada de embarcações da água.



18. PREMIAÇÃO:

➤ CAMPEÃO GERAL MINI CIRCUITO

Troféu

➤ CLASSE BRA-RGS = 1ª ao 3º lugar

Troféu e medalhas

➤ CLASSE RGS CRUISER = 1º ao 3º lugar

Troféu e medalhas

➤ RANGER 22 = 1º ao 3º lugar

Troféu e medalhas

➤ CLASSE J24 = 1º ao 3º lugar

Troféu e medalhas

18.1. O Campeão Geral do Mini Circuito será determinado através do resultado contemplando todos os veleiros inscritos.

18.2 Os resultados das classes BRA-RGS e RGS Cruiser serão feitos através da correção dos seus ratings.

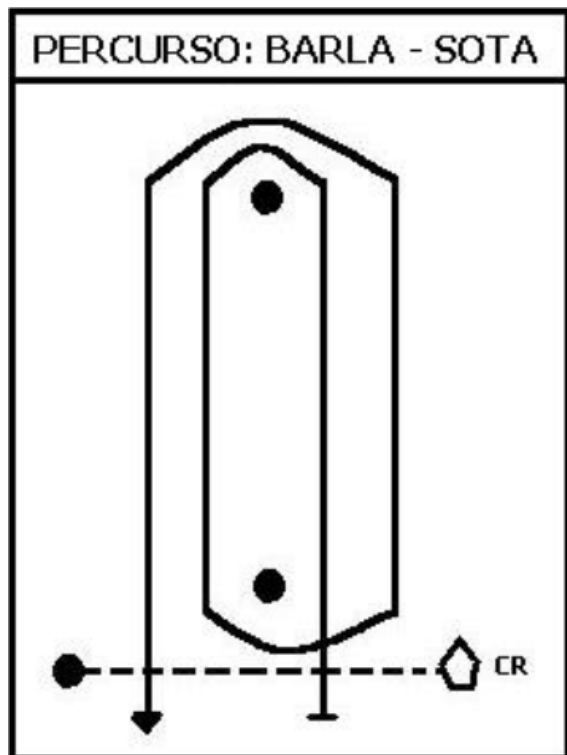
18.3 Os resultados da Classe Ranger 22 e J24 serão feitos pela ordem de chegada (tempo real) dos respectivos modelos em cada regata válida.

19. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADES:

19.1. Os competidores que participarem deste evento o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; fica valendo a REGRA 3 – Decisão de Competir. O UBATUBA IATE CLUBE – UIC e/ou a COMISSÃO TÉCNICA e/ou a COMISSÃO DE REGATAS e/ou os PATROCINADORES e/ou os APOIADORES, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou morais, relacionados diretamente a este evento esportivo, suas atividades antecedentes, assim como durante ou após ser completado.



ANEXO 1



O percurso ao lado
(barla sota com chegada em popa)
será como indicado abaixo.

LARGADA-1-2-1-CHEGADA
(4 PERNAS)

ANEXO 2- REGATA DE PERCURSO

LARGADA: Nas proximidades da Praia do Flamengo ou Ponta Grande, entre comissão e boia.

CHEGADA: Na Ponta Grossa (proximidades da Praia do Flamenguinho), entre Comissão de Regata e Marca (pedra pintada) em terra.

PERCURSO A = Ilha das Cabras por boreste

PERCURSO B = Ilha do Mar Virado por boreste

PERCURSO C = Será informado para todos os barcos via rádio VHF 74, no mínimo 20 minutos antes do sinal de atenção. Neste caso a CR irá hastear a bandeira LIMA juntamente com a informação.

I – **(NP)** Para a Regata de Percurso, antes do procedimento de largada, toda embarcação deverá realizar o CHECK-IN junto a CR informando o nome da embarcação, classe e total de pessoas a bordo.

II - **(NP)** Quando, aproximando-se a uma (1) milha de distância da linha de chegada, a embarcação deverá OBRIGATORIAMENTE informar a CR (Comissão de Regata) por rádio Canal VHF 74: NOME DO BARCO e CLASSE.

III – Ao cruzar a linha de chegada, informar a CR por rádio: NOME DO BARCO e CLASSE e certificar-se que a CR registrou convenientemente a sua passagem.



INFORMAÇÕES:

Ubatuba Iate Clube

Secretaria: (12) 3842-8081

Site: www.ubatubaiateclube.com.br

E-mail: ubatubaiateclube@terra.com.br

Agradecemos desde já a presença de TODOS e sejam bem vindos ao UIC.

Bons ventos e boa regata!

Alex Calabria
Diretor de Vela
Ubatuba Iate Clube

Ramiro Eli
Capitão de Flotilha
Ubatuba Iate Clube

Jaqueline Correa
Organização
Ubatuba Iate Clube

